Praça José Maria de Souza, 01 - Centro - CEP: 37.548-000 - Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 - Fax: (35) 3653-1281 - E-mail: pmouros@terra.com.br

PROCESSO N.º 011/2011
PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2011

A Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros - MG, mediante o pregoeiro designado pela Portaria n.º 01/2011 de 3 de janeiro de 2011, Sr. José Walter Noronha, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na **modalidade PREGÃO**, a fim de selecionar proposta para **Registro de Preços** objetivando aquisição dos objetos enunciados no Título I deste edital.

A abertura da sessão será às **09:30 horas, do dia 19 de maio de 2011,** quando serão recebidos os envelopes proposta e documentação, relativos à licitação, e credenciados os representantes das empresas licitantes.

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá integralmente a Lei 10.520/02, subsidiariamente a lei n.º 8.666/93, e suas alterações, bem como o Decreto Municipal nº 807 de 16 de agosto de 2007, e pelas demais normas e condições estabelecidas neste edital.

Este edital será fornecido pela Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros, a qualquer interessado, no setor de licitações, situado na Pç José Maria de Souza, nº 1 - centro.

I – OBJETO

1 – Aquisição de medicamentos, materiais médicos de consumo e materiais odontológicos, para serem usados nas atividades do Departamento de Saúde e Serviço Social da Administração Municipal, no exercicio de 2011, conforme Anexo A deste Edital.

2 – É parte integrante deste Edital a minuta de Contrato de Fornecimento.

II – DA PARTICIPAÇÃO

2.1 – Poderão participar deste pregão às empresas:
2.1.1 – estabelecidas no país, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste edital e anexos;
2.1.2 – que apresentem a documentação relacionada no tópico **HABILITAÇÃO.**
2.2 – As licitantes deverão apresentar, na data e horário previstos no preâmbulo deste edital, 2 (dois) envelopes devidamente fechados, contendo no envelope n.º 1, sua proposta comercial conforme solicitado no item 5 deste edital, e no envelope nº 2 a documentação comprobatória da habilitação solicitada no item 4 deste edital, sendo que, ambos deverão conter, na parte externa, além da razão social, CNPJ, endereço e telefone, os seguintes dizeres:

Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros – MG
Envelope nº 1 - **"PROPOSTA COMERCIAL"**
Processo nº 011/2011.
Pregão Presencial – Registro de Preços nº 004/2011

Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros – MG
Envelope nº 2 **"DOCUMENTAÇÃO"**
Processo nº 011/2011.
Pregão Presencial – Registro de Preços nº 004/2011

2.3 – Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:
2.3.1 – concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
2.3.2 – que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso ou por esta tenham sido declaradas inidôneas;
2.3.3 – que estejam reunidas em consórcio e sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, qualquer que seja a sua forma de constituição; e

2.3.4 – estrangeiras que não funcionam no país.

III – DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1 – O proponente deverá se apresentar para credenciamento junto ao pregoeiro por um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por

sua representada, devendo ainda, no ato da entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente.

3.1.1 – Aberta à sessão, os interessados e seus representantes deverão estar devidamente credenciados por instrumento público de procuração, ou por instrumento particular com firma reconhecida, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente; e sendo sócio, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para direitos de assumir obrigações decorrentes de tal investidura.

IV – PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE N.º 1

4.1 – A proposta deverá conter a especificação clara e detalhada do objeto a ser fornecido, rigorosamente de acordo com as exigências constantes deste edital e anexos, não se admitindo propostas alternativas, atendendo aos seguintes requisitos:

a) estar datilografada ou impressa por processo eletrônico, em 1 (uma) via em papel timbrado da licitante, redigida em língua portuguesa, em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada, assinada a última folha e rubricada as demais;
b) a razão social do licitante, o endereço completo, número de inscrição no CNPJ, o número do telefone, fac-símile e e-mail, quando houver.
c) número do Edital do Pregão e do Processo Licitatório;
d) preço por lote obtido através do menor valor;
e) prazo de validade que deverá ser de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação;
f) deverá estar incluídos nos preços propostos todos os impostos, taxas e encargos devidos, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na entrega do objeto deste edital;
g) prazo de entrega do objeto, que não poderá ser superior a 2 (dois) dia úteis contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.2 – A licitante somente poderá retirar sua proposta mediante requerimento escrito ao pregoeiro, antes da abertura do respectivo envelope, desde que caracterizado motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

4.3 – Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.4 – Nos preços cotados deverão estar incluídos todas as despesas necessárias à execução do objeto desta licitação sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros, tais como fretes, tributos, encargos sociais e previdenciários.

4.5 – A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita realização do objeto deste será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a licitante pleitear acréscimo após a abertura das propostas.

V – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

5.1 – Para o julgamento das propostas escritas, será considerado o **menor preço por lote;**

5.2 – Às proponentes licitantes que apresentarem a proposta de menor preço e às licitantes com propostas de preços até 10% (dez por cento) superiores àquela, ou ainda, não havendo pelo menos 3 (três) proponentes com ofertas nas condições definidas anteriormente, às autoras das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), será dada a oportunidade de oferecerem novos lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, objetivando a obtenção da melhor proposta, conforme disposto nos incisos VIII e IX, do art. 4°, da Lei Federal n°10.520/02.

5.3 – Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes no item 16 deste edital.

5.4 – Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, exclusivamente pelo critério de menor preço por lote.

5.5 – O pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste edital, decidindo motivadamente a respeito.

5.6 – Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatórias pela licitante que a tiver formulado, com base nos dados cadastrais, bem como documentação apresentada na própria sessão.

Praça José Maria de Souza, 01 - Centro - CEP: 37.548-000 - Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 - Fax: (35) 3653-1281 - E-mail: pmouros@terra.com.br

5.7 – Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste edital, pelo pregoeiro.

5.8 – Se a oferta não for aceitável ou se a proponente não atender às exigências editalícias, o pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda todas as exigências editalícias, sendo a respectiva proponente declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto definido no objeto deste edital.

5.9 – Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo pregoeiro e licitantes presentes, ressaltando-se que poderá constar ainda as assinaturas da equipe de apoio, sendo-lhe facultado este direito.

5.10 – Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste edital, a proposta será desclassificada.
5.11 – Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta.

5.12 – Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste edital.

5.13 – A desistência, pela licitante, de apresentar lance verbal, quando convocada pelo pregoeiro, implicará na exclusão daquela da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.

5.14 – Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

5.15 – Após declarado a empresa vencedora, a mesma deverá apresentar no prazo de 24 (vinte e quatro) horas uma nova planilha, contendo os preços alterados devido a oferta de lance, **na mesma proporção de desconto para todos os itens do lote, obtido no pregão**, devendo ser impresso em **papel timbrado da empresa e com cópia em CD.**

VI – DOCUMENTAÇÃO – (ENVELOPE N.º 2)

6.1 – O envelope n.º 02 - DOCUMENTAÇÃO, deverá conter os seguintes documentos:
a) Declaração para fins do disposto no inciso V do art. 27 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999 - ANEXO II;
b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor da licitante, devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais e, no caso sociedade por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores;
c) Inscrição do ato constitutivo em Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício.
d) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
e) Certidão de Regularidade expedida pelo INSS;
f) Certidão de Regularidade expedida pelo FGTS;
g) Certidão de Regularidade expedida pela Fazenda Municipal do domicílio ou sede;
h) Certidão Conjunta de Regularidade da Receita Federal e Dívida Ativa da União expedida pela Fazenda Federal;
j) Certidão de Regularidade expedida pela Fazenda Estadual;
k) Certidão negativa de Falência ou Concordata;
l) Alvará de funcionamento da Vigilância Sanitária (SUS);
m) Declaração de optante pelo simples art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, quando for o caso – anexo VII;
n) Modelo de Declaração de Fato Superveniente - ANEXO IV;
o) Modelo de Declaração que cumprem plenamente os requisitos de habilitação - ANEXO V;

6.2 – Os documentos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou publicação em órgão da Imprensa Oficial, ou, ainda, por cópias não autenticadas, desde que sejam os originais para conferência pelo pregoeiro. Não serão aceitas cópias ilegíveis, que não ofereçam condições de leitura das informações nelas contidas por parte do pregoeiro.

VII – IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

7.1 – Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.
7.1.1 – Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição impugnatória no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
7.1.2 – Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

Praça José Maria de Souza, 01 - Centro - CEP: 37.548-000 - Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 - Fax: (35) 3653-1281 - E-mail: pmouros@terra.com.br

VIII – DOS RECURSOS

8.1 – Declarada a vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será dado o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

8.2 – A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará em decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo pregoeiro à vencedora.

8.3 – Qualquer recurso de impugnação contra a decisão do pregoeiro terá efeito suspensivo.

8.4 – O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.5 – Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no setor de licitações, localizado na Pç do Centenário, nº 35 – Centro, Conceição dos Ouros – MG.

IX – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

9.1 – Os valores adjudicados aos licitantes, poderão ser revistos mediante solicitação da contratada com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da ata de expectativa de fornecimento, na forma do art. 65, II "d" da Lei 8.666/93;

9.1.1 – As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de conseqüências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos da ata de expectativa de fornecimento.

X – DA ATA E VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

10.1 – Homologada a presente licitação, a Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros lavrará documento denominado **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS,** com os preços das propostas classificadas em primeiro lugar, devidamente registrados, destinado a subsidiar o Quadro Geral de Preços, o qual terá validade por **UM ANO,** a partir de sua assinatura.

10.2 – A Ata de Registro de Preços será lavrada em 2 (duas) vias devendo uma ser juntada ao processo que lhe deu origem e a outra levada ao Quadro Geral de Preços.

10.3 – A Ata de Registro de Preços poderá ser usada por todos os órgãos da Administração direta e autárquica do Município.

XI – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 – Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias - FICHAS: 211; 212; 213; 219; 230; 232; 236; 237; 238; 246, 249; 250; 251; 262; 267, 268 e 271.

XII – CONDIÇÕES CONTRATUAIS

12.1 – Lavrada a Ata de Registro de Preços a licitante vencedora e a Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros celebrarão a assinatura da mesma, nos moldes da minuta constante do anexo I deste edital, quando assim a lei o exigir.

12.2 – Se a licitante vencedora não comparecer no Setor de Licitações para assinar a ata de expectativa de fornecimento dentro de 48 (quarenta e oito) horas, após regularmente convocada, ensejará a aplicação da multa prevista no título **SANÇÕES** deste edital.

12.2.1 – Em caso da licitante vencedora não assinar a ata de expectativa de fornecimento, não assinar a nota de empenho no prazo estabelecido, reservar-se-á à Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros, o direito de convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo, em igual prazo e nas mesmas condições propostas ao primeiro colocado, inclusive quanto ao preço atualizado, ou revogar a licitação, independentemente das sanções previstas para a licitante vencedora neste edital.

12.4 – Até a assinatura da ata de expectativa de fornecimento, a proposta da licitante vencedora poderá ser desclassificada se a Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros tiver conhecimento de fato desabonador à sua habilitação, conhecido após o julgamento.
12.5 – Ocorrendo à desclassificação da proposta da licitante vencedora por fatos referidos no item anterior, a Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros poderá convocar as licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação de acordo com a Lei Federal n° 10.520/2002.

12.6 – A ata de expectativa de fornecimento a ser firmado em decorrência desta licitação poderá ser rescindido a qualquer tempo independente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos nos arts. 77 e 78, na forma do art. 79, ambos da Lei Federal n° 8.666/93.

12.7 – A associação da licitante vencedora com outrem, a cessão ou transferência parcial, bem como a fusão, a cisão ou a incorporação, só serão admitidas quando apresentada à documentação comprobatória que justifiquem quaisquer das ocorrências e com o consentimento prévio e por escrito da Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros e desde que não afete a boa execução da ata de expectativa de fornecimento.

XIII – FISCALIZAÇÃO

13.1 – A Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros, através de representante, exercerá a fiscalização do fornecimento do objeto constante na ata de expectativa de fornecimento, e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

13.2 – As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto da ata de expectativa de fornecimento.

XIV – DO FORNECIMENTO

14.1 – O objeto da licitação será entregue pelo licitante vencedor na sede do Município de Conceição dos Ouros, diretamente no Almoxarifado Central ou no Departamento de Saúde Municipal, em prazo não superior a 02 (dois) dia útil, após o recebimento da Ordem de Fornecimento, que terá vigência por **UM ANO**, contado da homologação e da lavratura e assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

14.2 – A Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros - MG reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar a ata de expectativa de fornecimento e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

14.3 – A contratada é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, produtos em que se verifiquem irregularidades, com prazos de validade vencidos ou próximos a vencer.

XV – PAGAMENTO

15.1 – Os pagamentos serão feitos com até 05 (cinco) dias após entrega dos objetos e respectiva emissão de Documentos Fiscais, conferidos e aprovados pelo responsável do Almoxarifado central ou responsável pelo Departamento de Saúde;

15.2 – Deverá acompanhar o Documento Fiscal, prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

15.2 – Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à licitante vencedora, pelo representante da Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros e o pagamento ficará pendente até que aquela providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros.

XVI – SANÇÕES

16.1 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros, resguardada os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar nas seguintes sanções:

Praça José Maria de Souza, 01 - Centro - CEP: 37.548-000 - Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 - Fax: (35) 3653-1281 - E-mail: pmouros@terra.com.br

a) multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total estimado da ata de expectativa de fornecimento, pela recusa em assiná-lo, apresentar o comprovante da prestação de garantia contratual e retirar a nota de empenho, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da Lei Federal n° 8.666/93;

b) multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento) calculada sobre o valor total estimado da ata de expectativa de fornecimento, por dia de inadimplência, até o limite de 02 (dois) dias úteis, na entrega total do objeto deste, caracterizando a inexecução parcial;

c) multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total estimado da ata de expectativa de fornecimento pela inadimplência além do prazo de 02 (dois) dias úteis, caracterizando a inexecução parcial do mesmo.

d) Advertência.

16.2 – A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na Lei Federal n° 10.520/02 e na Lei Federal n° 8.666/93, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.

16.3 – A multa deverá ser recolhida aos cofres públicos do Município de Conceição dos Ouros, via Tesouraria Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da notificação enviada pela Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros.

16.4 – O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente na Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros, em favor da licitante vencedora, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

16.5 – As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato do Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros, devidamente justificado.

16.6 – À licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar a ata de expectativa de fornecimento, deixar de entregar a documentação exigida ou apresentar documentação falsa exigida, ensejar o retardamento da execução do objeto desta licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução da ata de expectativa de fornecimento, comportar-se de modo inidôneo, ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Conceição dos Ouros e será descredenciado do CRC Municipal, pelo período de 05 anos se credenciado for, sem prejuízo das multas previstas neste edital, na ata de expectativa de fornecimento e nas demais cominações legais.

16.7 – As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

16.8 – Em qualquer hipótese e aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.

XVII – DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – A Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros poderá cancelar de pleno direito à nota de empenho que vier a ser emitida em decorrência desta licitação, bem como rescindir o respectiva ata de expectativa de fornecimento de expectativa de fornecimento, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial desde que motivado o ato e assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa quando esta:

a) venha a ser atingida por protesto de título, execução fiscal ou outros fatos que comprometam sua capacidade econômico-financeira;
b) for envolvida em escândalo público e notório;
c) quebrar o sigilo profissional;
d) utilizar, em benefício próprio ou de terceiros informações não divulgadas ao público e às quais tenha acesso por força de suas atribuições e que contrariem as disposições estabelecidas pela Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros;
e) na hipótese de ser anulada a adjudicação em função de qualquer dispositivo legal que a autorize.

17.2 – A Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros poderá, por despacho fundamentado do Pregoeiro e até a entrega da nota de empenho, excluir qualquer licitante, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sem que a esta

Praça José Maria de Souza, 01 - Centro - CEP: 37.548-000 - Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 - Fax: (35) 3653-1281 - E-mail: pmouros@terra.com.br

assista o direito de reclamar indenização ou ressarcimento, se chegar ao seu conhecimento, em qualquer fase do processo licitatório, fato ou circunstância que desabone a idoneidade da licitante.

17.3 – A licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anulada por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros mediante parecer escrito do pregoeiro, devidamente fundamentado.

17.3.1 – A nulidade do processo licitatório induz à da ata de expectativa de fornecimento, sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 59, da Lei Federal n° 8.666/93.

17.4 – As reclamações referentes à documentação e às propostas deverão ser feitas no momento da abertura do envelope correspondente, por escrito, quando serão registradas em ata, sendo vedada, a qualquer licitante, observações ou reclamações impertinentes ao certame.

17.5 – A apresentação da proposta implica, por parte da licitante, observação dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste edital sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

17.6 – Havendo indício de conluio entre os licitantes ou de qualquer outro ato de má-fé, a Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros comunicará os fatos verificados ao Ministério Público para as providências cabíveis.

17.7 – É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deva constar no ato da sessão pública.

17.8 – A proponente que vier a ser vencedora, ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado da ata de expectativa de fornecimento.

17.9 – As questões decorrentes da execução deste edital, que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da Comarca de Conceição dos Ouros – MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

17.10 –Qualquer pedido de esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente edital, deverá ser encaminhado por escrito ao pregoeiro, no setor de Licitações.

17.11 – A homologação do objeto desta licitação não implicará direito à contratação.

17.12 – Os casos omissos serão dirimidos pelo pregoeiro, com observância da legislação regedora, em especial a Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e Lei Federal n° 10.520/02.

17.13 – São partes integrantes deste Edital:

17.13.1 – ANEXO A – OBJETOS DO EDITAL.

17.13.2 – MODELOS.

a) ANEXO I – Modelo de minuta de ata.
b)ANEXO II - Modelos de Declaração de não emprego de menores;
c) ANEXO III – Modelo de Formulário Padrão de Propostas de Preços;
d) ANEXO IV - Modelo de Declaração de Fato Superveniente;
e) ANEXO V - Modelo Declaração que cumprem plenamente os requisitos de habilitação;
f) ANEXO VI - Modelo de Carta de Credenciamento;
g) ANEXO VII – Modelo de Declaração de Optante pelo simples;
h) ANEXO VIII – Modelo de Termo de Renúncia.

Conceição dos Ouros, 21 de março de 2011

José Walter Noronha
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça José Maria de Souza, 01 - Centro - CEP: 37.548-000 - Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 - Fax: (35) 3653-1281 - E-mail: pmouros@terra.com.br

Processo nº 011/2011
Pregão Presencial – Registro de Preços nº 004/2011
ANEXO A

MEDICAMENTOS

LOTE 01

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO MEDICAMENTOS	MARCA	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	80000	CP	AAS 100 MG COMP.			
2	10000	CP	AAS 500 MG COMP.			
3	600	Vd	ACEBROFILINA XPE ADULTO 120 ML(50MG/5ML)			
4	2000	Vd	ACEBROFILINA XPE INFANT.120 ML(25MG/5ML)			
5	50	FR	ACET. RETINOL+CLORANF+METIONINA+AMINOAC. (REGENCEL)			
6	100	CART	ACETATO CIPROTERONA 2MG+ESTRADIOL 0,035MG			
7	100	AMP	ACETILCISTEINA 10% 3ML			
8	200	FR	ACETILCISTEINA 20MG/ML XRP PED 100ML			
9	200	FR	ACETILCISTEINA 40MG/ML XRP ADULTO 120ML			
10	200	ENV	ACETILCISTEINA GRANULADO 200MG/5GR]			
11	200	ENV	ACETILCISTEINA GRANULADO 600MG/5GR			
12	20	FR	ACETONIDO TRIANCINOLONA 50MCG 15ML			
13	3000	CP	ACICLOVIR 200MG			
14	2500	CP	ACICLOVIR 400MG			
15	100	TB	ACICLOVIR 50MG CREME			
16	3000	CP	ACIDO FOLICO 5MG			
17	20	FR	ACIDO GLAXO ESSENCIAIS 200ML			
18	1000	CP	ACIDO VALPROICO 250MG CPS			
19	200	FR	ACIDO VALPROICO 250MG/05ML XPE 100ML			
20	2000	CP	ACIDO VALPROICO 500 MG COMP.(VALPAKINE)			
21	400	CP	ADIFENINA 10MG+ DIPIRONA 500MG + PROMETAZINA 05MG COMP			
22	500	FR	ADIFENINA 10MG+ DIPIRONA 500MG + PROMETAZINA 05MG GTS			
23	200	AMP	ADIFENINA 25MG + DIPIRONA 750MG + PROMETAZINA 25MG INJ. 2ML			
24	150	FR	ADRENALINA 1MG/ML INJ.			
25	2000	AM	AGUA DESTILADA 05 ML			
26	4000	Am	AGUA DESTILADA 10 ML			
27	1000	FR	AGUA DESTILADA 1000ML			
28	1000	FR	AGUA DESTILADA 125ML			
29	1000	FR	AGUA DESTILADA 250ML			
30	1000	FR	AGUA DESTILADA 500ML			
31	4000	CP	ALBENDAZOL 200MG COMP			
32	2000	FR	ALBENDAZOL 400 MG SUSP. 10 ML			
33	4000	CP	ALBENDAZOL 400MG COMP			
34	50	FR	ALBUMINA HUMANA 20% INJET. 50ML			
35	1500	CP	ALENDRONATO DE SODIO 10MG			
36	2000	CP	ALENDRONATO DE SODIO 70MG			
37	50	CX	ALENIA 12MCG/400MCG C/ INALADOR			
38	5000	CP	ALOPURINOL 100MG			
39	6000	CP	ALOPURINOL 300MG			
40	300	CP	ALPRAZOLAM 2MG COMP			

Praça José Maria de Souza, 01 - Centro - CEP: 37.548-000 - Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 - Fax: (35) 3653-1281 - E-mail: pmouros@terra.com.br

41	150	CP	ALPRAZOLAN 0,25MG			
42	150	CP	ALPRAZOLAN 0,5MG COMP			
43	150	CP	ALPRAZOLAN 1MG COMP			
44	60	FR	AMBROXOL GTS 50ML			
45	1000	Vd	AMBROXOL XPE ADULTO 100ML (30MG/5ML)			
46	1200	Vd	AMBROXOL XPE INFANT.100 ML(15MG/5ML)			
47	600	AMP	AMICACINA 100MG INJET. 2ML			
48	700	AMP	AMICACINA 500MG INJET. 2ML			
49	1000	CP	AMILORIDA + HIDROCLOROTIAZIDA 2,5/25MG COMP			
50	1000	CP	AMILORIDA + HIDROCLOROTIAZIDA 5/50MG COMP			
51	800	CP	AMINAFTONA 75MG COMP			
52	9320	CP	AMINOFILINA 100MG COMP			
53	1000	CP	AMINOFILINA 200MG COMP			
54	500	AM	AMINOFILINA 24MG/ML INJ 10ML			
55	30000	CP	AMIODARONA 100MG COMP			
56	14000	CP	AMIODARONA 200 MG COMP.			
57	150	AM	AMIODARONA 50MG/ML INJ 3ML			
58	5000	CP	AMITRIPTILINA 25MG COMP			
59	4000	CP	AMITRIPTILINA 75MG COMP			
60	300	FR	AMOXICILINA + CLAVULANATO POTASSICO 250MG + 62,5MG/5ML SUSP. 75ML			
61	1000	CP	AMOXICILINA + CLAVULANATO POTASSICO 500MG+125MG COMP			
62	1000	CP	AMOXICILINA + CLAVULANATO POTASSICO 875MG COMP			
63	1000	FR	AMOXICILINA 250MG/5ML 150ML			
64	1000	FR	AMOXICILINA 250MG/5ML 60ML			
65	6000	CP	AMOXICILINA 500MG COMP			
66	300	FR	AMPICILINA 1,0GR INJ			
67	100	FR	AMPICILINA 250MG 50MG/ML SUSP 60ML			
68	600	CP	AMPICILINA 500MG COMP			
69	300	FR	AMPICILINA 500MG INJ			
70	15	FR	ANESTESICO COL C/10ML			
71	200	FR	ANFOTERICINA B INJ. (IV)			
72	4000	CP	ANLODIPINA 10MG COMP			
73	4000	CP	ANLODIPINA 5MG COMP			
74	50000	CP	ATENOLOL 50 MG COMP			
75	8000	CP	ATENOLOL 100MG COMP			
76	5000	CP	ATENOLOL 100MG+ CLORTALIDONA 25MG COMP			
77	12000	CP	ATENOLOL 25MG COMP			
78	6000	CP	ATENOLOL 50MG + CLORTALIDONA 12,5MG COMP			
79	200	AM	ATROPINA 0,25MG INJ. 1ML			
80	150	AMP	ATROPINA 0,50 MG INJ. 1ML			
81	2000	CP	AZITROMICINA 500 MG COMP.			
82	400	FR	AZITROMICINA 600 MG SUSP. ORAL			
83	600	FR '	AZITROMICINA SUSP. 900MG/22,5ML			
84	500	CP	BACLOFENO 10MG COMP			
85	60	FR	BECLOMETASONA 250MCG SPRAY			
86	600	FR	BENZOATO DE BENZILA 60ML			
87	300	FR	BETAMETASONA ACET. +FOSFATO DISSODICO 3MG 1ML			
88	1000	TB	BETAMETASONA CREME 30 GRS			
89	400	Am	BETAMETASONA DIPR+FOSF. 1 ML (DIPROSPAN)			
90	800	FR	BETAMETASONA ELIXIR 120ML			

Praça José Maria de Souza, 01 - Centro - CEP: 37.548-000 - Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 - Fax: (35) 3653-1281 - E-mail: pmouros@terra.com.br

91	100	FR	BICARBONATO DE SODIO 10% INJ			
92	1000	FR	BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10ML			
93	3000	CP	BIPERIDENO 2MG COMP			
94	15000	CP	BISACOLDIL 5MG			
95	10000	CP	BROMAZEPAM 3 MG COMP.			
96	20000	CP	BROMAZEPAM 6 MG COMP.			
97	300	FR	BROMEXINA XPE 0,8MG/ML PED. 120ML			
98	200	FR	BROMEXINA XPE 1,6MG/ML ADULTO 120ML			
99	15000	CP	BROMOPRIDA 10MG COMP.			
100	550	FR	BROMOPRIDA 5MG/ML INJ. 2ML			
101	600	FR	BROMOPRIDA GTS 20ML			
102	60	CX	BRONFENIRAMINA 12MG + FENILEFRINA 15 MG COMP			
103	200	FR	BRONFENIRAMINA 2MG/5ML + FENILEFRINA 5MG/5ML SUSP.			
104	200	FR	BRONFENIRAMINA 2MG/ML + FENILEFRINA 2,5MG/ML 20 ML			
105	50	CX	BUDESONIDA + FORMOTEROL 6/200MG CAPS			
106	50	FR	BUDESONIDA 32MCG SPRAY			
107	60	FR	BUSONIDA 200MCG AEROSOL ORAL 5ML			
108	60	CX	BUSONIDA 200MCG CPS + INALADOR			
109	8000	CP	CAPTOPRIL 12,5MG COMP			
110	300000	CP	CAPTOPRIL 25,0 MG COMP			
111	60000	CP	CAPTOPRIL 50,0 MG COMP			
112	1000	FR	CARBAMAZEPINA 2% SUSP. 100ML			
113	24000	CP	CARBAMAZEPINA 200 MG COMP.			
114	20000	CP	CARBAMAZEPINA 400MG COMP			
115	350	FR	CARBOCISTEINA XPE ADULTO 250MG/5ML 100ML			
116	200	FR	CARBOCISTEINA XPE INFANTIL 100MG/5ML 100ML			
117	100	CP	CARBONATO DE CALCIO 500MG COMP.			
118	8000	CP	CARBONATO DE LITIO 300 MG COMP.			
119	2000	FR	CEFALEXINA 250MG/5ML SUSP. 60ML			
120	14000	CP	CEFALEXINA 500 MG COMP.			
121	3000	CP	CEFALIUM COMP			
122	3000	CP	CEFALIV COMP			
123	500	FR	CEFALOTINA 1,0GR INJ.			
124	500	FR	CEFAZOLINA 1GR IM/IV INJET			
125	500	FR	CEFEPIMA 1GR INJ. IM/IV			
126	400	FR	CEFEPIMA 2GR INJ. IM/IV			
127	500	FR	CEFTRIAXONA 250MG IM			
128	150	FR	CEFTRIAXONA SODICA 1GR IM INJ.			
129	100	FR	CEFTRIAXONA SODICA 1GR IV INJ.			
130	300	TB	CETOCONAZOL + BETAMETAZONA + NEOMICINA CREME 30G			
131	300	TB	CETOCONAZOL +BETAMETAZONA CREME 30GR			
132	10000	CP	CETOCONAZOL 200 MG COMP.			
133	1000	Tb	CETOCONAZOL CREME 30 GR.			
134	50	GTS	CETOPRAFENO GTS 20ML			
135	100	FR	CETOPROFENO 100MG IV INJ			
136	1500	CP	CETOPROFENO 50MG CPS			
137	150	FR	CETOPROFENO 50MG/ML IM INJ			
138	1000	CP	CILOSTAZOL 50MG COMP			
139	50000	CP	CIMETIDINA 200 MG COMP.			
140	30000	CP	CIMETIDINA 200MG COMP			

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça José Maria de Souza, 01 - Centro - CEP: 37.548-000 - Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 - Fax: (35) 3653-1281 - E-mail: pmouros@terra.com.br

141	1000	FR	CIMETIDINA 300MG INJ. 2ML			
142	6000	CP	CINARIZINA 25MG COMP			
143	10000	CP	CINARIZINA 75MG COMP			
144	400	CP	CIPROFIBRATO 100MG COMP.			
145	500	CP	CIPROFLOXACINO 500MG			
146	3000	CP	CITALOPRAM 20MG			
147	4000	CP	CLARITROMICINA 500MG			
148	1000	CP	CLINDAMICINA 300MG COMP			
149	500	AMP	CLINDAMICINA 300MG INJ.			
150	500	AMP	CLINDAMICINA 600MG INJ.			
151	2000	CP	CLOMIPRAMINA 10MG			
152	10000	CP	CLOMIPRAMINA 25 MG COMP.			
153	3000	CP	CLOMIPRAMINA 75MG			
154	40000	CP	CLONAZEPAM 2 MG COMP.			
155	10000	CP	CLONAZEPAM 0,5 MG COMP.			
156	200	FR	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML GOTAS 20 ML			
157	800	CP	CLOPIDOGREL 75MG COMP.			
158	550	FR	CLOR. BENZALCONIO+CLOR. DE SODIO GOTAS 30ML			
159	500	FR	CLORANFENICOL 0,5%COLIRIO			
160	600	FR	CLORANFENICOL 1GR INJ.			
161	3000	AMP	CLORETO DE POTASSIO 10%INJ. 10ML			
162	3000	Am	CLORETO DE POTASSIO 19,1% INJ. 10ML			
163	1000	Vd	CLORETO DE POTASSIO XPE. 100 ML			
164	4000	AMP	CLORETO DE SODIO 0,9% INJ. 10ML			
165	4000	AMP	CLORETO DE SODIO 10% INJ. 10ML			
166	3000	AMP	CLORETO DE SODIO 20% INJ. 10ML			
167	10000	CP	CLORPROMAZINA 25 MG COMP.			
168	10000	CP	CLORPROMAZINA 100MG COMP			
169	300	AMP	CLORPROMAZINA 25MG INJ.			
170	40000	CP	CLORPROPAMIDA 250 MG COMP.			
171	12000	CP	CLORTALIDONA 25MG COMP			
172	15000	CP	CLORTALIDONA 50MG COMP			
173	200	TB	CLOTRIMAZOL CREME			
174	300	CP	CODEINA 30MG+PARACETAMOL 500MG COMP			
175	600	CP	CODEINA 7,5MG+PARACETAMOL 500MG COMP			
176	9000	CP	COLCHICINA 0,5MG COMP			
177	30000	CP	COMPLEXO B COMP.			
178	500	FR	COMPLEXO B GOTAS			
179	1000	AMP	COMPLEXO B INJ.			
180	6000	CP	CUMARINA+TROXERRUTINA(VENALOT)COMP			
181	200	FR	DELTAMETRINA LOÇÃO			
182	200	FR '	DELTAMETRINA SHAMPOO			
183	500	FR	DESCLORFENIRAMINA 2MG/5ML XPE			
184	100	FR	DESLANOSIDO 0,2MG/ML INJ 2 ML			
185	1000	CART	DESOGESTREL 0,15MG + ETINILESTRADIOL 0,20MG C/21			
186	50	FR	DEXAMETASONA 0,5MG+NEOMICINA3,5MG+FENILEFRINA 5MG 20ML			
187	50	FR	DEXAMETASONA 1MG+NEOMICINA 3,5MG 5ML			
188	400	FR	DEXAMETASONA 2MG INJ. 1ML			
189	600	Am	DEXAMETASONA 4 MG AMPOLA 2,5 ML			
190	200	FR	DEXAMETASONA 4MG/ML INJ. 2,5ML - FRASCO			

Praça José Maria de Souza, 01 - Centro - CEP: 37.548-000 - Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 - Fax: (35) 3653-1281 - E-mail: pmouros@terra.com.br

191	2000	Tb	DEXAMETASONA CREME 10 GR.			
192	1200	Vd	DEXAMETASONA ELIXIR 100 ML			
193	10000	CP	DEXCLORFENIRAMINA 2MG COMP			
194	1000	Vd	DEXCLORFENIRAMINA XPE. 100 ML			
195	3000	CP	DIAZEPAM 05MG COMP			
196	800	Am	DIAZEPAM 10 MG AMP. 1 ML			
197	40000	CP	DIAZEPAM 10 MG COMP.			
198	500	TB	DICLOFENACO DIETILAMONIO 60GR			
199	40000	CP	DICLOFENACO POTASSICO 50 MG COMP.			
200	6000	AMP	DICLOFENACO POTASSICO 75MG INJ. 03ML			
201	2000	FR	DICLOFENACO POTASSICO GTS. 10 ML			
202	90000	CP	DICLOFENACO SODICO 50 MG COMP.			
203	4000	Am	DICLOFENACO SODICO AMP 3 ML			
204	30000	CP	DIGOXINA 0,25MG COMP			
205	4000	CP	DILTIAZEM 30 MG COMP.			
206	6000	CP	DILTIAZEM 60 MG COMP.			
207	4000	CP	DILTIAZEM 30MG COMP			
208	3000	CP	DILTIAZEM 60MG COMP			
209	600	FR	DIMENIDRINATO 25MG+PIRIDOXINA 5MG GTS 20ML			
210	15000	CP	DIMENIDRINATO 50MG + PIRIDOXINA 10MG COMP.			
211	500	AMP	DIMENIDRINATO 50MG + PIRIDOXINA 50MG INJ			
212	500	AMP	DIMENIDRINATO+PIRIDOXINA+GLICOSE+FRUTOSE INJ. 10ML			
213	1200	FR	DIMETICONA GOTAS 10 ML			
214	4000	CP	DIOSMINA+HESPERIDINA(DAFLON 500)COMP			
215	1000	CP	DIPIRONA + CAFEINA+ ORFENADRINA			
216	2000	Am	DIPIRONA 1 GR. AMP. 2 ML			
217	16000	CP	DIPIRONA 500 MG COMP.			
218	3000	FR	DIPIRONA 500 MG GOTAS 10 ML			
219	4000	CP	DIVELOL 25,0 MG COMP. (CARVEDILOL)			
220	4000	CP	DIVELOL 6,25 MG COMP. (CARVEDILOL)			
221	10000	CP	DIVELOL 12,5MG (CARVEDILOL12,5MG) COMP.			
222	10000	CP	DIVELOL 3,125 MG COMP. (CARVEDILOL)			
223	500	AMP	DOBUTAMINA 250MG INJ.			
224	100	AM	DOMPERIDONA 10MG COMP			
225	250	FR	DOMPERIDONA SUSP. 100ML			
226	200	AM	DOPAMINA MG/ML INJ. 10ML			
227	2000	CP	DOXAZOSINA 2MG COMP			
228	2000	CP	DOXAZOSINA 4MG COMP.			
229	4000	CP	DOXICICLINA 100MG COMP			
230	150	FR	DROPROPIZINA XPE ADULT.			
231	150	FR	DROPROPIZINA XPE INF.			
232	300	FR	EFEDRINA 50MG INJ.			
233	120000	CP	ENALAPRIL MALEATO 10 MG COMP.			
234	30000	CP	ENALAPRIL MALEATO 20MG COMP			
235	300	AMP	ENANTATO DE NORESTISTERONA+VALERATO ESTRADIOL 1ML			
236	30	AMP	ENOXAPARINA SODICA 20MG iNJ.			
237	30	AMP	ENOXAPARINA SODICA 40MG INJ.			
238	30	AMP	ENOXAPARINA SODICA 60MG INJ.			
239	30	AMP	ENOXAPARINA SODICA 80MG INJ.			
240	1000	CP	ERGOMETRINA 0,2MG COMP			

Praça José Maria de Souza, 01 - Centro - CEP: 37.548-000 - Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 - Fax: (35) 3653-1281 - E-mail: pmouros@terra.com.br

241	600	AMP	ERGOMETRINA 0,2MG INJ.			
242	300	FR	ERITROMICINA 250MCG 60ML			
243	1000	CP	ERITROMICINA 500MG CPS			
244	12000	CP	ESPIRONOLACTONA 100MG COMP			
245	12000	CP	ESPIRONOLACTONA 25MG COMP			
246	14000	CP	ESTROGENIOS CONJUGADOS 0,625MG			
247	500	AM	ETILEFRINA 10MG INJ.			
248	500	CP	FENITOINA 100MG COMP.			
249	800	AMP	FENITOINA 50MG/ML INJ. 5ML			
250	8000	CP	FENOBARBITAL 100MG COMP			
251	100	AM	FENOBARBITAL 100MG/ML INJ.			
252	200	FR	FENOBARBITAL 200MG/ML INJ			
253	400	FR	FENOTEROL SOL. P/INALACAO 20 ML			
254	100	TB	FIBRINOLISINA+DESOXIRRIBONUCLEASE+CLORANFENICOL			
255	2000	CP	FINASTERIDA 5MG			
256	2000	CP	FLUCONAZOL 100MG COMP.			
257	2000	CP	FLUCONAZOL 150 MG CAPS.			
258	500	AMP	FLUMAZENIL 0,1MG/ML INJ. 5ML			
259	20000	CP	FLUNARIZINA 10 MG COMP.			
260	20000	CP	FLUOXETINA 20MG			
261	100	FR	FOSF. SODIO MONOBASICO+FOSF. SODIO			
262	300	AMP	FRUTOSE + ASSOCIAÇÕES INJ. 10ML			
263	350	AM	FUROSEMIDA 20MG ML INJ.			
264	40000	CP	FUROSEMIDA 40 MG COMP.			
265	200	AMP	GENTAMICINA 20MG INJ.			
266	200	AMP	GENTAMICINA 40MG INJ.			
267	200	AMP	GENTAMICINA 60MG INJ.			
268	200	AMP	GENTAMICINA 80MG INJ.			
269	6000	CP	GINKOBILOBA 40MG			
270	7000	CP	GINKOBILOBA 80MG			
271	5000	CP	GLIBENCLAMIDA 5MG COMP.			
272	8000	CP	GLICAZIDA 30MG MR COMP.			
273	7500	CP	GLICAZIDA 80MG COMP			
274	70	AMP	GLICONATO DE CALCIO 10% INJ. 10ML			
275	2000	Am	GLICOSE HIPER. 25% AMP. 10 ML			
276	2000	Am	GLICOSE HIPER. 50% AMP. 10 ML			
277	10000	CP	GLIMEPIRIDA 1MG COMP			
278	10000	CP	HALOPERIDOL 1 MG COMP.			
279	200	FR	HALOPERIDOL 2MG/ML GTS 20ML			
280	10000	CP	HALOPERIDOL 5 MG COMP.			
281	500	AMP	HALOPERIDOL 5MG INJ. 1ML			
282	120	Am	HALOPERIDOL DECANOATO 1 ML			
283	200	AM	HEPARINA 5.000UI/ML INJET. 0,25ML SUBCUTANEA			
284	200	AMP	HEPARINA 5.000UI/ML INJET. 5ML			
285	80000	CP	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMP			
286	100000	CP	HIDROCLOROTIAZIDA 50 MG COMP.			
287	1000	FR	HIDROCORTISONA 100 MG F.A. S/DIL.			
288	600	FR	HIDROCORTISONA 500 MG F.A. S/DIL.			
289	50	TB	HIDROCORTIZONA 10MG/GR CREME 10GR			
290	1200	Vd	HIDROXIDO DE ALUMINIO LIQ 100 ML			

Praça José Maria de Souza, 01 - Centro - CEP: 37.548-000 - Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 - Fax: (35) 3653-1281 - E-mail: pmouros@terra.com.br

291	400	FR	HIDROXIDO DE MAGNESIO 80MG/ML SUSP. 100ML			
292	20000	CP	HIOSCINA COMPOSTA COMP			
293	600	FR	HIOSCINA COMPOSTA GOTAS 20ML			
294	1500	AM	HIOSCINA COMPOSTA INJ.			
295	7000	CP	HIOSCINA SIMPLES COMP			
296	500	FR	HIOSCINA SIMPLES GOTAS			
297	300	AMP	HIOSCINA SIMPLES INJ. 1ML			
298	1000	CP	IBUPROFENO 200MG COMP			
299	1000	CP	IBUPROFENO 300MG COMP			
300	300	FR	IBUPROFENO 30ML GTS			
301	1000	CP	IBUPROFENO 600MG COMP			
302	150	FR	IBUPROFENO SUSP. 100ML			
303	5000	CP	IMIPRAMINA 10MG COMP			
304	5000	CP	IMIPRAMINA 25MG COMP			
305	60	FR	INSULINA HUMANA NPH 100UI 10ML			
306	60	FR	INSULINA HUMANA R 100UI 10ML			
307	250	FR	IODETO DE POTASSIO XPE 100ML			
308	400	FR	IPRATROPIO SOL. P/INALACAO 20 ML			
309	4000	CP	ISOSSORBIDA MONONIT.10 MG COMP			
310	4000	CP	ISOSSORBIDA MONONIT.20 MG COMP			
311	5000	CP	ISOSSORBIDA MONONIT.5 MG COMP			
312	3000	CP'	IVERMECTINA 6MG			
313	400	Tb	KOLLAGENASE C/CLORANF. PDA 30 GR			
314	200	TB	KOLLAGENASE S/CLORANFENICOL 30GR			
315	2600	CP	LAMOTRIGINA 100 MG COMP.			
316	3000	CP	LAMOTRIGINA 25MG COMP			
317	3000	CP	LAMOTRIGINA 50MG COMP			
318	1000	CP	LEVODOPA 250MG+CARBIDOPA 25MG COMP			
319	6000	CP	LEVOMEPROMAZINA 25 MG COMP.			
320	6000	CP	LEVOMEPROMAZINA 100 MG COMP.			
321	2000	Cx	LEVONORGESTREL+ETINILEST C/21 CP-CICLO21			
322	3000	CP	LEVOTIROXINA SODICA 100MCG COMP			
323	3000	CP	LEVOTIROXINA SODICA 112MCG COMP			
324	3000	CP	LEVOTIROXINA SODICA 125MCG COMP			
325	3000	CP	LEVOTIROXINA SODICA 150 MCG COMP			
326	3000	CP	LEVOTIROXINA SODICA 175MCG COMP			
327	3000	CP	LEVOTIROXINA SODICA 200MCG COMP			
328	3000	CP	LEVOTIROXINA SODICA 25MCG COMP			
329	3000	CP	LEVOTIROXINA SODICA 38MCG COMP			
330	3000	CP	LEVOTIROXINA SODICA 50MCG COMP			
331	3000	CP	LEVOTIROXINA SODICA 75MCG COMP			
332	3000	CP	LEVOTIROXINA SODICA 88MCG COMP			
333	200	Tb	LIDOCAINA 2% GELEIA 30 GR.			
334	200	FR	LIDOCAINA 2% S/VASO FR. 20 ML			
335	70	FR	LIDOCAINA 10% SPRAY 50ML			
336	100	AMP	LIDOCAINA 2% C/VASO INJ. 20 ML			
337	400	AMP	LINCOMICINA 300MG INJ. 1ML			
338	100	AMP	LINCOMICINA 600MG INJ. 2ML			
339	10000	CP	LORATADINA 10 MG COMP			
340	250	FR	LORATADINA 1MG/ML XPE 100ML			

Praça José Maria de Souza, 01 - Centro - CEP: 37.548-000 - Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 - Fax: (35) 3653-1281 - E-mail: pmouros@terra.com.br

341	300	CP	LORAZEPAM 1MG COMP			
342	450	CP	LORAZEPAM 2MG COMP			
343	4000	CP	LOSARTAN POT. 100MG+HIDROCLOR 25MG COMP			
344	300	CP	LOSARTAN POT. 50MG+HIDROCLOR. 12,5MG COMP			
345	300	CP	LOSARTAN POTASSICO 100MG			
346	2000	CP	LOSARTAN POTASSICO 25MG COMP			
347	20000	CP	LOSARTAN POTASSICO 50 MG COMP.			
348	10000	CP	MEBENDAZOL 100MG COMP			
349	500	CP	MEBENDAZOL SUSP 30ML			
350	100	AMP	MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML INJ. 1ML			
351	1000	CP	MELOXICAM 15MG			
352	1000	CP	MELOXICAM 7,5MG			
353	60	CP	MELOXICAM INJET			
354	10000	CP	METFORMINA 500MG			
355	160000	CP	METFORMINA 850 MG COMP.			
356	20000	CP	METILDOPA 250 MG COMP.			
357	40000	CP	METILDOPA 500 MG COMP.			
358	5000	CP	METOCLOPRAMIDA 10MG COMP.			
359	2500	AM	METOCLOPRAMIDA 10MG INJ.			
360	300	FR	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML GTS 10ML			
361	6000	CP	METRONIDAZOL 250MG COMP			
362	7000	CP	METRONIDAZOL 400MG COMP			
363	500	FR	METRONIDAZOL 40MG/ML SUSP. 100ML			
364	600	TB	METRONIDAZOL GELEIA 50GR			
365	300	TB	MICONAZOL CREME VAGINAL 60GR			
366	300	AMP	MIDAZOLAN 05MG INJ. 5ML			
367	600	CP	MIDAZOLAN 15MG COMP.			
368	100	AMP	MIDAZOLAN 15MG INJ. 3ML			
369	300	FR	MIDAZOLAN 2MG/ML SOL. ORAL 10ML			
370	300	AMP	MIDAZOLAN 50MG INJ. 10ML]			
371	200	AMP	MORFINA 0,1MG/ML			
372	200	AMP	MORFINA 0,2MG/ML			
373	300	CP	MORFINA 10MG COMP			
374	100	AMP	MORFINA 10MG INJ.			
375	100	AMP	MORFINA 1MG/ML INJ.			
376	200	CP	MORFINA 30MG COMP			
377	1000	CP	MUCATO DE ISOMETEPTENO30MG+DIPIRONA 300MG+CAFEINA 30MG COMP.			
378	50	AMP	NALOXONA 0,4 INJ. 1ML			
379	300	TB	NEOMICINA SIMPLES POMADA			
380	2000	Tb	NEOMICINA+BACITRACINA POM. 10 GR.			
381	100	AMP	NEOSTIGUIMINA 0,5MG/ML 1ML			
382	15000	CP	NIFEDIPINA 10MG COMP			
383	15000	CP	NIFEDIPINA 20MG COMP.			
384	5000	CPR	NIFEDIPINA 20MG RETARD. COMP			
385	60000	CP	NIMESULIDA 100 MG COMP.			
386	1500	FR	NIMESULIDA 50MG/ML SUSP ORAL 15 ML			
387	2000	CP	NIMODIPINA 30 MG COMP.			
388	150	FR	NISTATINA 100.000UI/ML SUSP ORAL 50ML			
389	800	TB	NISTATINA 25.000UI/GR CREME VAGINAL 60 GR			
390	40	TB	NITRATO DE CERIO+SULFADIAZINA DE PRATA 50G			

Praça José Maria de Souza, 01 - Centro - CEP: 37.548-000 - Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 - Fax: (35) 3653-1281 - E-mail: pmouros@terra.com.br

391	50	PT	NITROFURAZONA POMADA 2MG/GR 500GR			
392	600	Cx	NORETISTERONA 0,35MG C/35 CP			
393	24000	CP	NORFLOXACINO 400 MG COMP.			
394	6000	CP	NORTRIPTILINA 25MG			
395	7000	CP	NORTRIPTILINA 50MG			
396	8000	CP	NORTRIPTILINA 75 MG			
397	500	FR	OLEO MINERAL 100ML			
398	80000	CP	OMEPRAZOL 20 MG CAPS.			
399	300	AMP	ONDANSETRONA 4MG 2ML			
400	300	AMP	ONDANSETRONA 8MG 4ML			
401	2000	FR	PARACETAMOL 100 MG GTS. 10 ML			
402	100000	CP	PARACETAMOL 500 MG COMP.			
403	50000	CP	PARACETAMOL 750 MG COMP			
404	6000	CP	PAROXETINA 20 MG COMP.			
405	1500	FR	PENICILINA BENZAT. 600.000UI INJ			
406	2500	FR	PENICILINA BENZAT.1200000 S/DILUENTE			
407	2000	FR	PENICILINA PROCAINA 400.000UI INJ			
408	300	AMP	PENTOXIFILINA 20MG/ML INJ. 5ML			
409	18000	CP	PENTOXIFILINA 400 MG COMP.			
410	1000	CP	PERMANGANATO DE POTASSIO COMP			
411	200	FR	PERMETRINA 1% SOL. 60ML			
412	150	AM	PETIDINA 50MG/ML INJ. 2ML			
413	300	CP	PIROXICAM 20MG COMP.			
414	30000	CP	POLIVITAMINICO COMP.			
415	1400	Vd	POLIVITAMINICO SUSP. 100 ML			
416	250	FR	PREDNISOLONA SODICA 3MG/ML SUSP			
417	150	FR	PREDNISONA 1MG/ML 100ML			
418	10000	CP	PREDNISONA 20MG COMP			
419	10000	CP	PREDNISONA 5MG COMP			
420	8000	CP	PROMETAZINA 25MG COMP			
421	200	AM	PROMETAZINA 50MG INJ.			
422	100	Cx	PROPATILNITRATO			
423	20000	CP	PROPRANOLOL 40 MG COMP.			
424	6000	CP	RANITIDINA 150MCG COMP.			
425	500	FR	RANITIDINA 15MG/ML SUSP.			
426	200	FR	RANITIDINA 25MG/ML INJ. 2ML			
427	200	CP	RISPERIDONA 1MG COMP.			
428	200	CP	RISPERIDONA 2MG COMP			
429	400	CP	RISPERIDONA 3MG COMP			
430	500	ENV	SAIS P/REIDRATACAO ORAL			
431	300	FR	SALBUTAMOL 0,4MG/ML SUSP ORAL 120ML			
432	10000	CP	SALBUTAMOL 2MG COMP			
433	400	FR	SALBUTAMOL 2MG/5ML SUSP			
434	100	TB	SALICILATO DE METILA + CANFORA + MENTOL 20 GR			
435	4000	CP	SERTRALINA 50 MG COMP.			
436	10000	CP	SIMETICONA 40MG COMP			
437	30000	CP	SINVASTATINA 10 MG COMP.			
438	14000	CP	SINVASTATINA 20 MG COMP.			
439	10000	CP	SINVASTATINA 40MG COMP			
440	4000	FR	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250 ML			

Praça José Maria de Souza, 01 - Centro - CEP: 37.548-000 - Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 - Fax: (35) 3653-1281 - E-mail: pmouros@terra.com.br

441	4000	FR	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML			
442	4000	FR '	SORO FISIOLOGICO 0,9% 125 ML			
443	200	FR	SORO GLICERINA 12% 500ML			
444	400	FR	SORO GLICO FISIOLOGICO 1000ML			
445	200	FR	SORO GLICO FISIOLOGICO 250ML			
446	600	FR	SORO GLICOFISIOLOGICO 500ML			
447	2000	FR	SORO GLICOSADO 5% 500 ML			
448	500	FR	SORO GLICOSADO 5% 100ML			
449	600	FR	SORO GLICOSADO 5% 1000ML			
450	600	FR	SORO GLICOSADO 5% 250ML			
451	100	FR	SORO MANITOL 20% 250ML - BOLSA			
452	300	FR	SORO RINGER C/LACTATO 500ML			
453	3000	CP	SULDAMETAXAZOL 400MG + TRIMETOPRIMA 80MG COMP			
454	200	AMP	SULDATO DE MAGNESIO 50% INJ			
455	30	TB	SULFACETAMIDA SODICA + TROLAMINA POMADA			
456	1000	CP	SULFADIAZINA 500MG COMP			
457	300	TB	SULFADIAZINA DE PRATA 1% + NITRATO DE CERIO 0,4% 50 GR			
458	200	TB	SULFADIAZINA DE PRATA 50 GR			
459	20	PT	SULFADIAZINA DE PRATA CREME 400GRS			
460	250	FR	SULFAMETOXAZOL 200MG + TRIMETOPRIMA 40MG SUSP. 100ML			
461	100	PT	SULFATO DE BARIO 100%			
462	200	AMP	SULFATO DE MAGNESIO 10% INJ			
463	10000	CP	SULFATO FERROSO COMP			
464	500	FR	SULFATO FERROSO GTS 30ML			
465	300	UNI	SUPOSITORIO DE GLICERINA ADULTO			
466	300	UNI	SUPOSITORIO DE GLICERINA INF			
467	10000	CP	TANDROTAMOL CP(CARIS+DICLOF+PAR+CAF)			
468	1000	FR	TENOXICAM 20MG INJET.			
469	100	FR	TENOXICAM 40MG INJ.			
470	300	AMP	TERBUTALINA 0,5MG/ML INJ. 1 ML			
471	300	TB	TETRACICLINA + ANFOTERICINA B 45GR			
472	1000	CP	TETRACICLINA 500MG COMP			
473	3000	CP	TICLOPIDINA 250 MG			
474	60	FR	TIMOLOL 0,5% 5ML			
475	3000	CP	TINIDAZOL 500MG COMP			
476	100	AMP	TIOPENTAL 0,5GR INJ			
477	100	AMP	TIOPENTAL 1,0GR INJ			
478	100	AMP	TRAMADOL 100MG INJ. 2ML			
479	100	AMP	TRAMADOL 50MG INJ. 1ML			
480	2000	CP	VARFARINA SODICA 5MG COMP			
481	100	AMP	VERAPAMIL 2,5MG/ML INJ. 2ML			
482	8000	CP	VERAPAMIL 80MG COMP			
483	400	Am	VIT B12+DEXAMET+BI+B6 AMP A+B			
484	1000	FR '	VITAMINA A+D GOTAS			
485	600	TB	VITAMINA A+D POMADA 45 G			
486	600	AMP	VITAMINA C 1GR INJ			
487	5000	CP	VITAMINA C 500MG COMP			
488	200	AMP	VITAMINA C 500MG INJ.			
489	1000	AMP	VITAMINA C GTS			
490	200	AM	VITAMINA K (FITOMENADIONA) 10MG INJ			

MATERIAIS

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO MATERIAIS	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	800	Pc	ABAIXADOR DE LINGUA PCT. C/100			
2	100	Cx	ACTIVE TESTE P/GLICEMIA C/50 UM			
3	100	Cx	ADVANTAGE TESTE P/GLICEMIA C/50 UN			
4	20	LT	AGUA BORICADA 3%			
5	20	GL	AGUA DESTILADA P/AUTOCLAVE 5000ML			
6	72	Lt	AGUA OXIGENADA 1000 ML			
7	100	DZ	AGULHA DE SUTURA VARIOS TAMANHOS			
8	30	unid	ALGODÃO HIDRÓFILO 500MG			
9	100	PCT	ALGODAO HIDROFILO BOLAS 100GR			
10	200	PCT	ALGODAO ORTOPEDICO VARIOS TAMANHOS			
11	20	unid	ALMOTOLIA 125 ML ÂMBAR E BRANCO			
12	20	unid	ALMOTOLIA 250 ML ÂM			
13	20	unid	ALMOTOLIA 500 ML ÂMBAR E BRANCO			
14	10	UNI	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO METAL C/ESTETOSCOPIO			
15	10	UNI	BALANCA MECANICA ADULTO 150KG			
16	10	UNI	BALANCA MECANICA INF. 16KG CONCHA INJETADA			
17	13	UNI	BANDEJA INOX 24X18X1,5CM			
18	20	UNI	BATERIA CR 2032 - ADVANTAGE/ACTIVE			
19	15	CX	BLOOD STOP C/200			
20	30	UNI	BLOQUEADOR SOLAR 30FPS 120ML			
21	50	UND	BOLSA PARA COLOSTOMIA 30M			
22	10	UNI	BOLSA TERMICA GEL 600ML			
23	15	UNI	BOTA DE UNNA ELASTICA 10,2CM X9,14CM			
24	10	UNI	BRAÇADEIRA S/MANGUITO ADULTO FECHO BOTÃO			
25	10	UNI	CABO DE BISTURI Nº 3			
26	5	UNI	CAIXA TERMICA 24 LTS			
27	60	UNI	CANULA DE GUEDEL VARIOS TAMANHOS			
28	100	UNI	CANULA P/TRAQ. DESC. PVC C/BAL VARIOS TAMANHOS			
29	100	CX	CAT GUT CROMADO VARIOS TAMANHOS			
30	100	CX	CAT GUT SIMPLES VARIOS TAMANHOS			
31	400	UN	CATETER JELCO N 16			
32	400	UN	CATETER JELCO N 18			
33	400	UN	CATETER JELCO N 22			
34	1200	UN	CATETER NASAL TIPO OCULOS			
35	400	UM	CATETER Nº 14			
36	400	UNI	CATETER Nº 20			
37	400	UNI	CATETER Nº 24			

Praça José Maria de Souza, 01 - Centro - CEP: 37.548-000 - Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 - Fax: (35) 3653-1281 - E-mail: pmouros@terra.com.br

38	10	UNI	COLAR CERVICAL COM APOIO MENTONIANO G			
39	10	UNI	COLAR CERVICAL COM APOIO MENTONIANO M			
40	10	UNI	COLAR CERVICAL COM APOIO MENTONIANO P			
41	400	UN	COLETOR DE MATER PERF/CORT 13 LTS			
42	20	Pçs	COLETOR DE MATERIAIS PERFURO-CORTANTES 1 LT			
43	20	Pçs	COLETOR DE MATERIAIS PERFURO-CORTANTES 7 LT			
44	50	PCT	COLETOR DE URINA INFANTIL UNISSEX C/10			
45	1000	UN	COLETOR DE URINA MASC. C/EXTENSAO			
46	10	UND	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2LTS			
47	10000	UN	COLETOR UNIVERSAL 80ML			
48	120	Pct.	COMPRESSA DE GAZE (9 FIOS) PCT C/500, 6,5 X 6,5 CM			
49	14000	Pc	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 13F C/10 EST.			
50	2000	PCT	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 C/500 UN			
51	100	UNI	CONJUNTO P/INALAÇÃO ADULTO P/OXIGENIO E INALADOR			
52	100	UNI	CONJUNTO P/INALAÇÃO INFANTIL P/OXIGENIO E INALADOR			
53	100	CX	CURATIVO HIDROCOLOIDE 10X10 CX C/05			
54	20	UNI	DISPENSER P/SABONETE C/RESERVATORIO			
55	20	UNI	DISPENSER P/TOALHA INTERFOLHA			
56	100	UNI	DIU			
57	450	UNI	ELETRODO DESC. C/GEL ADULTO			
58	30000	UN	EQUIPO P/SORO MACRO GTS C/INJETOR			
59	20000	UNI	EQUIPO P/SORO MICRO GOTAS			
60	6000	UN	ESCOVA GINEC. DESCARTAVEL ESTER.			
61	200	Pc	ESPATULA DE AYRES PCT. C/100			
62	4000	UNI	ESPECULO VAGINAL DESC. (G) EST LUB.			
63	4000	UNI	ESPECULO VAGINAL DESC. (M) EST LUB.			
64	9000	UN	ESPECULO VAGINAL DESC. (P) EST LUB.			
65	20	UNI	ESTETOSCOPIO ADULTO DUO- SONIC			
66	20	UNI	ESTETOSCOPIO INF. DUO- SONIC			
67	24	FR	ETER SULFURICO			
68	40	CX	FILME 18X24 C/100			
69	20	CX	FILME 24X30 C/100			
70	30	CX	FILME 30X40 C/100			
71	30	CX	FILME 35X43 C/100			
72	5	GL	FIXADOR AUTOMATICO P/RAIO-X 38LT			
73	40	FR	FIXADOR CELULAR SPRAY 100 ML			
74	10	LT	FORMOL LIQUIDO 37% A 40% LITRO			
75	10	RL	GAZE TIPO QUEIJO 9 FIOS 91X91			
76	50	UNI	GEL HIDROATIVO DE HIDROCOLOIDE E ALGINATO			
77	20	UNI	GEL P/ECG E ULTRASSON 1KG (BOLSA)			
78	20	UNI	GEL P/ECG E ULTRASSON 5KG (BOLSA)			

Praça José Maria de Souza, 01 - Centro - CEP: 37.548-000 - Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 - Fax: (35) 3653-1281 - E-mail: pmouros@terra.com.br

79	100	UNI	GELO-X RIGIDO 400ML 17X9,7X2,5			
80	20	Vd	GLICERINA LIQUIDA			
81	40	GL	Glutaraldeído 28 DIAS GL			
82	200	Pct.	GORRO CIRÚRGICO C/ ELÁSTICO			
83	1000	UNI	INFUSOR 2 VIAS			
84	5	UNI	KIT ACADEMICO			
85	1000	UN	LAMINA DE BISTURI Nº11			
86	1000	UN	LAMINA DE BISTURI Nº12			
87	1000	UN	LAMINA DE BISTURI Nº15			
88	1000	UN	LAMINA DE BISTURI Nº20			
89	1000	UN	LAMINA DE BISTURI Nº21			
90	1000	UN	LAMINA DE BISTURI Nº22			
91	1000	UN	LAMINA DE BISTURI Nº23			
92	1000	UN	LAMINA DE BISTURI Nº24			
93	100	Cx	LAMINA P/MICROSCOPIA FOSCA C/50			
94	500	RL	LENCOL DE PAPEL 50X50			
95	500	RL	LENCOL DE PAPEL 50X70			
96	2000	PR	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,0			
97	2000	Pr	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,5			
98	2000	Pr	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 8,0			
99	200	Cx	LUVA DE ÁTEX DESCARTÁVEL PP (CX C/ 50 PARES)			
100	300	Cx	LUVA DE LÁTEX ÁTEXTÁVEL P (CX C/ 50 PARES)			
101	200	Cx	LUVA DE PROCEDIMENTO T. GRANDE C/100			
102	400	Cx	LUVA DE PROCEDIMENTO T. MEDIO C/100			
103	600	Cx	LUVA DE PROCEDIMENTO T. PEQUENO C/100			
104	50	RL	MALHA TUBULAR 04CM X 15MT			
105	50	RL	MALHA TUBULAR 06CM X 15MT			
106	50	RL	MALHA TUBULAR 08CM X 15MT			
107	50	RL	MALHA TUBULAR 10CM X 15MT			
108	50	RL	MALHA TUBULAR 12CM X 15MT			
109	50	RL	MALHA TUBULAR 15CM X 15MT			
110	50	RL	MALHA TUBULAR 20CM X 15MT			
111	50	RL	MALHA TUBULAR 25CM X 15MT			
112	50	RL	MALHA TUBULAR 30CM X 15MT			
113	75	CX	MASCARA DESC. TRIPLA C/ELASTICO (CX C/50)			
114	75	Cx	Máscara descartável com elástico (cx c/ 50)			
115	500	UNI	MASCARA N95			
116	5000	UNI	MICRO LANCETAS P/TESTE DO PEZINHO			
117	20	Cx	NYLON PRETO 2-0 C/AG C/24			
118	20	Cx	NYLON PRETO 3-0 C/AG C/24			
119	40	Cx	NYLON PRETO 4-0 C/AG C/24			

Praça José Maria de Souza, 01 - Centro - CEP: 37.548-000 - Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 - Fax: (35) 3653-1281 - E-mail: pmouros@terra.com.br

120	20	Cx	NYLON PRETO 5-0 C/AG C/24			
121	40	RL	PAPEL KRAFT 40CM			
122	300	RI	PAPEL LENCOL 0,70 X 50 M			
123	200	RI	PAPEL P/ECG 48MM X 30M			
124	120	Pc	PAPEL TOALHA BCO 23X23 C/1000 UN			
125	50	UNI	PERA P/AP DE PRESSÃO			
126	50	UNI	PERA P/ECG			
127	50	UNI	PINÇA KELLY			
128	4000	UN	PORTA LAMINAS C/ESTRIAS P/3 LAMINAS			
129	20000	UNI	PRESERVATIVO LUBRIFICADO			
130	10	UNI	REGUA ANTROPOMETRICA			
131	10	GL	REVELADOR AUTOMATICO P/RAIO-X 38LT			
132	200	Pc	SACO DE LIXO BRANCO 50 LTS C/100 UN			
133	6000	UNI	SONDA ENDOT. PVC C/BAL DIVERSOS TAMANHOS			
134	9000	UNI	SONDA FOLEY 2 VIAS DIVERSOS TAMANHOS			
135	3000	UNI	SONDA GASTRICA DIVERSOS TAMANHOS			
136	4000	UNI	SONDA NASOGASTRICA CURTA DIVERSOS TAMANHOS			
137	4000	UNI	SONDA NASOGASTRICA LONGA DIVERSOS TAMANHOS			
138	2000	UNI	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DIVERSOS TAMANHOS			
139	3000	UNI	SONDA P/OXIGENIO NASAL DIVERSOS TAMANHOS			
140	7000	UNI	SONDA RETAL DIVERSOS TAMANHOS			
141	7000	UNI	SONDA URETRAL DIVERSOS TAMANHOS			
142	500	FR	SORO FISIOLOGICO P/USO EXTERNO 250ML			
143	500	FR	SORO FISIOLOGICO P/USO EXTERNO 500ML			
144	100	PCT	TALA DE ALUMINIO VARIOS TAMANHOS			
145	80	UNI	TALA FACIL ARAMANDA ESPUMA GG,G,M,P,PP			
146	100	UNI	TERMOMETRO CLINICO C/CAPA			
147	50	UNI	TESOURA CIRURGICA FINA/FINA RETA 15CM			
148	100	MTS	TUBO DE LATEX Nº 204			
149	30	PCT	URIPEN			
150	10	FR	VASELINA LIQUIDA			

Praça José Maria de Souza, 01 - Centro - CEP: 37.548-000 - Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 - Fax: (35) 3653-1281 - E-mail: pmouros@terra.com.br

MATERIAIS ODONTOLÓGICOS

LOTE 03

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS ODONTOLÓGICOS	Marca	V. Unit	V. Total
1	450	Cx	Agulha gengival descatável 30G curta (cx c/ 100 pçs)			
2	15	Cx	Bicarbonato p/ profilaxia (cx c/15 envelopes 40g)			
3	15	Cx	Cimento endodôntico com hidróxido de cálcio p/ obturação			
4	20	Cx	Cimento Ionômero de vidro (conjunto)			
5	450	Cx	Cloridato de Lindocaína a 3% c/ Norepinefrina (cx c/ 50 unid)			
6	450	cx	cloridrato de Lidocaína a 2% sem vasoconstrictor			
7	10	Cx	Cone de obturação 1ª série			
8	10	Cx	Cone de obturação 2ª série			
9	20	Cx	Cone de obturação secundário			
10	45	Cx	Cunha de madeira interdental 100 unid			
11	50	Cx	Lençol de borracha			
12	20	Cx	Lima tipo Hedstroem 2ª série 25 mm e 30 mm			
13	20	cx	Lima Tipo Hodstroem 1ª série			
14	30	Cx	Lima tipo K 2ª série 25 mm e 30 mm			
15	20	Cx	Lima Tipo K 1ª série			
16	60	Cx	Lixa de acabamento e polimento dental 4mm x 170mm c/ 150 unid			
17	200	Cx	Moldeira descartável p/ flúor (cx c/ 100)			
18	30	Cx	Película radiográfica intraoral adulto (cx c/ 150 unid)			
19	20	Cx	selante de cicatrículas e fissuras fotopolimerizável conjunto			
20	200	Cx	Touca turbante			
21	120	fr	Flúor Gel 1 minuto 200ml			
22	3	Kg	Pedra Pomes			
23	450	Pct.	Sugador descartável odontológico (pct 40 unid)			
24	60	Pct.	Tira de lixa de aço inoxidável 4 mm c/ 12 unid			
25	60	Pct.	Tira de poliéster (50 unid) 100x10x0.05 mm)			
26	45	unid	Ácido fosfórico a 37% (10ml)			
27	45	unid	Adesivo dentinário monocomponente (5ml)			
28	20	unid	Agulha p/ irrigação 40 x 20			
29	20	unid	Agulha p/ irrigação 40 x 6			
30	20	unid	Agulha p/irrigação 40			
31	150	unid	Anestésico tópico gel (12g)			
32	10	unid	Arco dobrável p/ isolamento de borracha			
33	50	unid	Broca carbide nº 4 e nº 6			
34	100	unid	Broca diamantada HL			
35	30	unid	Cimento de Zinco líquido (10ml)			
36	30	unid	Cimento de Zinco pó (28g)			

Praça José Maria de Souza, 01 - Centro - CEP: 37.548-000 - Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 - Fax: (35) 3653-1281 - E-mail: pmouros@terra.com.br

37	100	unid	Espelho bucal nº 5			
38	45	unid	Fio dental (500ml)			
39	60	unid	Fita matriz de a3ço inoxidável 5 mm			
40	30	unid	Fita matriz de aço inoxidável 7mm			
41	15	unid	Fixador (475ml)			
42	50	unid	Fluoreto de sódio pó (1Kg)			
43	50	unid	Grampo p/ isolamento			
44	30	unid	hidróxido de cálcio pasta base (13g) + pasta catalisadora (11g)			
45	15	unid	Hiróxido de cálcio P.A. (10g)			
46	60	unid	Limalha de prata em pó (30g)			
47	60	unid	Mandril p/ contra-ângulo			
48	50	unid	Mercúrio (100g)			
49	30	unid	Óxido de zinco / Eugenol reforçado pó 40g + líq 15 ml			
50	400	unid	Ponta diamantada 1ª série			
51	200	unid	Ponta diamantada série f			
52	200	unid	Ponta diamantada série ff			
53	400	unid	Ponta diamentada 2ª série			
54	30	unid	Porta-matriz			
55	150	unid	Resina fotopolimerizável (4g)			
56	15	unid	Revelador (475ml)			
57	15	Vd	Eugenol (20ml)			
58	15	Vd	Formocresol (10 ml)			
59	10	Vd	Glicerina líquida			
60	15	vd	Hemostástico líquido (10ml)			
61	30	Vd	Iodofórmio (10g)			
62	30	Vd	Óleo lubrificante spray p/ peças de mão odontológicos			
63	15	Vd	Paramonoclorofenol Canforado (20ml)			
64	20	Vd	Solução de Milton (1 lt)			
65	100	Vd	Solução evidenciadora de placa bacteriana (10ml)			

Praça José Maria de Souza, 01 - Centro - CEP: 37.548-000 - Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 - Fax: (35) 3653-1281 - E-mail: pmouros@terra.com.br

LOTE 04

			MATERIAIS			
ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO MATERIAIS	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	10000	UNI	AGULHA DESC. 13 X 3			
2	30000	UN	AGULHA DESC. 13 X 4,5			
3	10000	UNI	AGULHA DESC. 20 X 5,5			
4	30000	UN	AGULHA DESC. 25 X 07			
5	20000	UN	AGULHA DESC. 25 X 08			
6	20000	UNI	AGULHA DESC. 25 X 6			
7	30000	UN	AGULHA DESC. 30 X 07			
8	20000	UN	AGULHA DESC. 40 X 12			

Praça José Maria de Souza, 01 - Centro - CEP: 37.548-000 - Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 - Fax: (35) 3653-1281 - E-mail: pmouros@terra.com.br

LOTE 05

			MATERIAIS			
ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO MATERIAIS	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	400	DZ	ATADURA CREPE 06CM 13 FIOS 3MTS			
2	1000	DZ	ATADURA CREPE 08CM 13FIOS 3 MTS			
3	600	DZ	ATADURA CREPE 10CM 13FIOS 3 MTS			
4	600	DZ	ATADURA CREPE 12CM 13 FIOS 3MTS			
5	600	DZ	ATADURA CREPE 15CM 13FIOS 3 MTS			
6	600	DZ	ATADURA CREPE 20CM 13FIOS 3 MTS			
7	60	RL	ATADURA GESSADA 06CM X 3MTS			
8	60	RL	ATADURA GESSADA 08CM X 3MTS			
9	40	UND	ATADURA GESSADA 10CM X3MTS			
10	40	UND	ATADURA GESSADA 12CM X3MTS			
11	40	UND	ATADURA GESSADA 15CM X3MTS			
12	60	RI	ATADURA GESSADA 20CM X 3MTS			

Praça José Maria de Souza, 01 - Centro - CEP: 37.548-000 - Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 - Fax: (35) 3653-1281 - E-mail: pmouros@terra.com.br

LOTE 06

			MATERIAIS			
ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO MATERIAIS	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	1000	UNI	ENVELOPE PARA RX 19X25 BRANCO			
2	1000	UNI	ENVELOPE PARA RX 25X31 BRANCO			
3	1000	UNI	ENVELOPE PARA RX 31X41 BRANCO			

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça José Maria de Souza, 01 - Centro - CEP: 37.548-000 - Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 - Fax: (35) 3653-1281 - E-mail: pmouros@terra.com.br

LOTE 07

			MATERIAIS			
ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO MATERIAIS	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	600	RI	ESPARADRAPO 10CM X 4,5M			
2	500	RL	ESPARADRAPO 2,5X4,5			
3	1000	RI	FITA ADESIVA 19MM X 50MT			
4	200	RI	FITA ADESIVA P/AUTOCLAVE			
5	100	RL	FITA HOSPITALAR 16X50			
6	30	UNI	FITA METRICA			
7	2000	RI	FITA MICROPORE 25MM X 10M			
8	1000	RL	FITA MICROPORE 50MX 10MTS			

Praça José Maria de Souza, 01 - Centro - CEP: 37.548-000 - Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 - Fax: (35) 3653-1281 - E-mail: pmouros@terra.com.br

LOTE 08

			MATERIAIS			
ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO MATERIAIS	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	4000	UN	SCALP Nº 19G			
2	4000	UN	SCALP Nº 21G			
3	4000	UN	SCALP Nº 23G			
4	4000	UN	SCALP Nº 25G			
5	4000	UN	SCALP Nº 27G			
6	9000	UM	SERINGA DESC. 01ML C/AG 13X3,8			
7	5000	UND	SERINGA DESC. 01ML C/AG UF 12,7X0,33MM			
8	3000	UND	SERINGA DESC. 03ML S/AG			
9	30000	UN	SERINGA DESCART 1 ML C/AGULHA(INSULINA) 13X4,5			
10	20000	UN	SERINGA DESCART 10 ML S/AG			
11	14000	UN	SERINGA DESCART 20 ML S/AG			
12	30000	UN	SERINGA DESCART 5 ML S/AG			

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça José Maria de Souza, 01 - Centro - CEP: 37.548-000 - Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 - Fax: (35) 3653-1281 - E-mail: pmouros@terra.com.br

LOTE 09

			MATERIAIS			
ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO MATERIAIS	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	500	PCT	FRALDA INF. EG C/07			
2	400	PCT	FRALDA GERIATRICA G C/08			
3	400	PCT	FRALDA GERIATRICA M C/10			
4	400	PCT	FRALDA GERIATRICA P C/12			
5	500	PCT	FRALDA INF. G C/07			
6	500	PCT	FRALDA INF. M C/08			
7	500	PCT	FRALDA INF. P C/10			

Praça José Maria de Souza, 01 - Centro - CEP: 37.548-000 - Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 - Fax: (35) 3653-1281 - E-mail: pmouros@terra.com.br

LOTE 10

			MATERIAIS			
ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO MATERIAIS	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	100	Lt	ALCOOL ABSOLUTO 1000 ML			
2	400	Lt	ALCOOL ETILICO 70% 1000 ML			
3	50	Vd	ÁLCOOL ETÍLICO 92,8°			
4	20	GL	ALCOOL GEL 5000ML			
5	100	UNI	ALCOOL GEL 70% 500G			

Praça José Maria de Souza, 01 - Centro - CEP: 37.548-000 - Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 - Fax: (35) 3653-1281 - E-mail: pmouros@terra.com.br

LOTE 11

			MATERIAIS			
ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO MATERIAIS	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	06	UNI	AP INALADOR MECANICO 01 SAIDA			
2	20	UNI	AP DE PRESSAO ADULDO FECHO DE METAL			
3	02	UNI	ESTETOSCÓPIO ADULTO DUO SONIC			
4	10	UNI	BALANÇA MECANICA ADULTO 150KG			
5	05	UNI	BALANÇA DIGITAL ADULTO MOD. BANHEIRO 150KG			
6	05	JG	BRAÇADEIRA P/ELETRO TIPO JACARÉ PEDIATRICO			
7	01	JG	BRAÇADEIRA P/ELETRO TIPO JACARÉ PEDIATRICO			
8	05	UNI	REFLETOR AUXILIAR			
9	06	UNI	DIVA ADULTO 180X80X60			
10	06	UNI	ESCADA 2 DEGRAUS PISO ANTI-DERRAPANTE			
11	06	UNI	OTOSCÓPIO C/5ESPECULOS + ESTOJO			
12	02	UNI	LARINGOSCOPIO ADULTO C/5 LAMINAS CURVAS			
13	01	UNI	LARINGOSCOPIO PEDIATRICO C/2 LAMINAS CURVA/RETA			

Praça José Maria de Souza, 01 - Centro - CEP: 37.548-000 - Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 - Fax: (35) 3653-1281 - E-mail: pmouros@terra.com.br

LOTE 12

			MATERIAIS			
ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO MATERIAIS	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	120	UNI	PROTETOR SOLAR FATOR 50			
2	30	UNI	CURATIVO CARVAOI ATIVADO 10X10CM			
3	20	UNI	CURATIVO HIDROCOLOIDE EM GEL C/AGINATO			
4	30	UNI	BOTA DE UMA ELASTICA 10,2 X 9,14MT			

Praça José Maria de Souza, 01 - Centro - CEP: 37.548-000 - Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 - Fax: (35) 3653-1281 - E-mail: pmouros@terra.com.br

LOTE 13

			MATERIAIS			
ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO MATERIAIS	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	10	UNI	CARVAO ATIVADO 1KG			
2	20	UNI	FILME P/ULTRASSON UPP110HG			
3	300	UNI	AVENTAL MANGA CURTA			
4	500	UNI	AVENTAL MANGA LONGA			
5	20	UNI	PAPEL GRAU CIRURGICO 12CM			
6	20	UNI	PAPEL GRAU CIRURGICO 15CM			
7	10	UNI	PAPEL GRAU CIRURGICO 20CM			
8	10	UNI	PAPEL GRAU CIRURGICO 30CM			
9	1000	UNI	PAPEL P/ESTERILIZAÇÃO 30X30CM			

Conceição dos Ouros, 21 de março de 2011

José Walter Noronha
PREGOEIRO

Praça José Maria de Souza, 01 - Centro - CEP: 37.548-000 - Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 - Fax: (35) 3653-1281 - E-mail: pmouros@terra.com.br

ANEXO I

MINUTA DE ATA

PROCESSO Nº 011/2011
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2011
VALIDADE: UM ANO

Aos ..... dias do mês de ..... de 2011, no setor de Licitação, situado na Praça José Maria de Souza, nº 1, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal José Joaquim Afonso, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal 8.883, de 09 de junho de 1994 e pela Lei 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2011, por deliberação do Pregoeiro e equipe de apoio, homologada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no processo nº 011/2011, RESOLVE registrar os preços para a aquisição dos produtos constantes nos anexos desta ata, a serem utilizados no Município, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas:
- _____, CNPJ _____, endereço: _____;
- _____, CNPJ _____, endereço: _____;
- _____, CNPJ _____, endereço: _____;
- _____, CNPJ _____, endereço: _____, cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem.

01 - DO OBJETO:
Aquisição de medicamentos, materiais médicos de consumo e materiais odontológicos, para atender as atividades do Departamento de Saúde e Serviço Social da Administração Municipal, no exercício de 2011, conforme Anexo A deste Edital.

02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade por **UM ANO** a partir da homologação e de sua assinatura.

II - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas.

III - Ocorrendo qualquer das hipótese previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

04 - DO PREÇO

I - O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 004/2011, sendo:
Empresa: _____.
Lotes ___: no valor de R$ _____ (_____);
Lotes ___: no valor de R$ _____ (_____);
Empresa: _____.
Lotes ___: no valor de R$ _____ (_____);
Lotes ___: no valor de R$ _____ (_____);

Praça José Maria de Souza, 01 - Centro - CEP: 37.548-000 - Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 - Fax: (35) 3653-1281 - E-mail: pmouros@terra.com.br

II - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições do Decreto nº 807/2007 que institui o Registro de Preços no Município, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital de Pregão nº 004/2011 que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

III - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão nº 004/2011 pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

05 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

I - Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da constante na Ordem de Fornecimento.
II - O local da entrega, em cada fornecimento, será o constante da Ordem de Fornecimento.

06 - DO PAGAMENTO

I - Os pagamentos serão efetuados com até 05 (cinco) dias após entrega dos objetos e respectiva emissão de Documentos Fiscais, conferidos e aprovados pelo responsável do setor;

II – Deverá acompanhar o Documento Fiscal, prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

III - Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à licitante vencedora, pelo representante da Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros e o pagamento ficará pendente até que aquela providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros.

07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I - As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

II - Se os produtos estiverem próximos a vencer ou vencidos, má qualidade da embalagem ou outros defeitos na entrega e ainda não corresponder às especificações exigidas no edital do Pregão, que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de cinco dias independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

III - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem de fornecimento, a qual poderá ser feita por memorando, oficio, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

IV - Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota-fiscal ou nota-fiscal fatura, conforme o caso.

V - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

VI - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior devera ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

VII - As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas.

Praça José Maria de Souza, 01 - Centro - CEP: 37.548-000 - Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 - Fax: (35) 3653-1281 - E-mail: pmouros@terra.com.br

08 - DAS PENALIDADES

I - A recusa injustificada de assinar a Ata, pelas empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços no presente instrumento de registro, ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei Federal 8.883/94, ao critério da Administração.

II - A recusa injustificada, das detentoras desta Ata, em retirar as ordens de fornecimento, dentro do prazo estipulado, contados da sua emissão, poderá implicar na aplicação da multa de 100% (cem por cento) do valor do documento de empenhamento de recursos.

III - Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste representado pela nota de empenho, a Administração poderá aplicar, às detentoras da presente Ata, a penalidade, de dez por cento do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial da ata de expectativa de fornecimento, ou de qualquer outra irregularidade.

IV - As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuadas as detentoras da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.

09 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

I - Considerado o prazo de validade estabelecido no item I da Cláusula II, da presente Ata, e, em atendimento ao § 1º do art. 28, da Lei Federal 9.069, de 29.6.1995, ao art. 3º, § 1º, da Medida Provisória 1.488-16, de 2.10.1996 e demais legislações pertinentes, e **vedados qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 1 (um) ano**, contado a partir da data-limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do Edital do Pregão nº 004/2011, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.

II - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

10 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art.73, II "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.e demais normas pertinentes.

II - A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.

11 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:
A - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
B - a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;
C - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;
D - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;
E - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
F - por razões de interesse públicos devidamente demonstrados e justificados pela Administração;

Praça José Maria de Souza, 01 - Centro - CEP: 37.548-000 - Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 - Fax: (35) 3653-1281 - E-mail: pmouros@terra.com.br

* - a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

- no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

- Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração , quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

- a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados devera ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

12 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

I - A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, pelo responsável de Departamento de Saúde ou pessoa indicada por ela.

13 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I - Integram esta Ata, o edital do Pregão nº 004/2011 e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado.

II - Fica eleito o foro da comarca de Cachoeira de Minas, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

III - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto instituidor do Registro de Preços, a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Conceição dos Ouros, _____ de _____ de 2011.

Prefeito

Representantes das empresas:

1)

2)

Testemunhas: 1) _____ CPF: _____

2) _____ CPF: _____

Praça José Maria de Souza, 01 - Centro - CEP: 37.548-000 - Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 - Fax: (35) 3653-1281 - E-mail: pmouros@terra.com.br

ANEXO II

Empregador Pessoa Jurídica

REF.: Processo nº 011/2011
Pregão Presencial - Registro de Preços nº 004/2011

_____, inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº_____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

_____
(data)

_____
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Praça José Maria de Souza, 01 - Centro - CEP: 37.548-000 - Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 - Fax: (35) 3653-1281 - E-mail: pmouros@terra.com.br

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO III

Proposta de Preços

REF.: Processo nº 011/2011
Pregão Presencial - Registro de Preços nº 004/2011
Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETE:

Medicamentos, materiais médicos de consumo e materiais odontológicos, para atender as atividades do Departamento de Saúde e Serviço Social da Administração Municipal, no exercício de 2011, conforme descrição no (s) LOTE (S) em anexo desta proposta.

Valor total da proposta: R$ ____(_____)

Local/data: _____, ___/___/_____

Validade da proposta: 60 dias.

Nome do representante: _____ CPF: _____

Assinatura do representante legal: _____

ANEXO

Lote ____

Item	Unidade	Especificação do objeto	Marca	R$ unit	R$ total

Local/data: _____, ___/___/_____

Assinatura do representante legal: _____

Praça José Maria de Souza, 01 - Centro - CEP: 37.548-000 - Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 - Fax: (35) 3653-1281 - E-mail: pmouros@terra.com.br

(PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

ANEXO IV

(Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação)

REF.: Processo nº 011/2011
Pregão Presencial - Registro de Preços nº 004/2011

(NOME DA EMPRESA) _____, CNPJ Nº _____, sediada _____(endereço completo) _____, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posterior.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____

_____
Nome e número da identidade do declarante
Nº DO CNPJ

Praça José Maria de Souza, 01 - Centro - CEP: 37.548-000 - Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 - Fax: (35) 3653-1281 - E-mail: pmouros@terra.com.br

(PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

ANEXO V

(Modelo de Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação)

REF.: Processo nº 011/2011
Pregão Presencial - Registro de Preços nº 004/2011

Em atendimento ao previsto no Edital de Licitação nº 011/2011, de modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nº 004/2011, DECLARAMOS, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Local e data: _____, _____ de _____de _____

_____
Assinatura representante legal
CPF:

Praça José Maria de Souza, 01 - Centro - CEP: 37.548-000 - Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 - Fax: (35) 3653-1281 - E-mail: pmouros@terra.com.br

(PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

MODELO VI

Modelo de Carta de Credenciamento

A
Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros - MG

REF.: Processo nº 011/2011
Pregão Presencial - Registro de Preços nº 004/2011

Indicamos o(a) Sr.(a) _____, portador da cédula de identidade nº _____, Órgão expedidor _____, como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar a documentação de HABILITAÇÃO e das PROPOSTAS, manifestar, dar lances, prestar todos os esclarecimentos a nossa Proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

Local e data: _____, _____ de _____de _____

Atenciosamente

Representante Legal da Empresa
CPF

Praça José Maria de Souza, 01 - Centro - CEP: 37.548-000 - Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 - Fax: (35) 3653-1281 - E-mail: pmouros@terra.com.br

(PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

ANEXO VII

Modelo de declaração de optante pelo simples art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006

Ref.: PROCESSO Nº 011/2011
PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2011

Tipo: menor preço por LOTE.

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) _____, portador do Documento de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____ DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como _____ **(incluir a condição da empresa: Micro Empresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP)**, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da citada lei.

( ) Declaramos possuir restrições fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeito às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.
(Observação: em caso afirmativo, assinar a ressalva acima)

_____, _____ de _____ de 200__

_____
(assinatura do representante legal)

Praça José Maria de Souza, 01 - Centro - CEP: 37.548-000 - Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 - Fax: (35) 3653-1281 - E-mail: pmouros@terra.com.br

ANEXO VIII

TERMO DE RENÚNCIA
(Lei Federal nº 8.666/93, art. 43, III)

A Empresa ....., abaixo assinada, inscrita no CNPJ sob o nº....., participante da Licitação na Modalidade Pregão Presencial – Registro de Preços nº 004/2011, Processo Administrativo nº 011/2011, promovida pela Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros, por intermédio de seu representante legal, na forma e sob as penas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, vêm, **RENUNCIAR**, expressamente, ao direito de interpor recurso e ao prazo respectivo relativos a fase de **HABILITAÇÃO/PROPOSTA**, concordando com o prosseguimento do certame licitatório.

Conceição dos Ouros, ... de .....de 2011.

_____
Representante Legal: Assinatura
Nome completo:_____
CPF: _____

OBS: O presente termo de renúncia somente terá valor quando assinada pelo representante legal da licitante, com poderes estatutários e/ou contratuais para tal finalidade.

Praça José Maria de Souza, 01 - Centro - CEP: 37.548-000 - Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 - Fax: (35) 3653-1281 - E-mail: pmouros@terra.com.br

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº 011/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2011

1 - Objeto da Contratação: Aquisição de medicamentos, materiais médicos de consumo e materiais odontológicos, para serem usados nas atividades do Departamento de Saúde e Serviço Social da Administração Municipal, no exercício de 2011, conforme Anexo A deste Edital.

1.1 - Critérios de Aceitação do objeto a ser adquirido:

a) O objeto da licitação constante deste edital deverá ser entregue no Almoxarifado Central ou Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros – MG, após a emissão da ordem de fornecimento, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data do recebimento desta.
b) A Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros - MG reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com as especificações descritas em anexo, podendo cancelar a ata de expectativa de fornecimento e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

1.2 - Procedimento de Fiscalização:

a) O objeto fornecido será fiscalizado na sua entrega por representantes do Controle Interno da Administração, que registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas. As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto da ata de expectativa de fornecimento.

1.3 - Prazo de entrega do objeta ata de expectativa de fornecimento:

a) Prazo máximo de 2 (dois) dia, a contar da emissão da Ordem de Fornecimento.

1.4 - Penalidades Aplicáveis: O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros, resguardada os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar nas seguintes sanções:

a) multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total estimado da ata de expectativa de fornecimento, pela recusa em assiná-lo e retirar a nota de empenho, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da lei 8.666/93;

b) multa de mora no percentual correspondente a 0.5% (meio por cento) calculada sobre o valor total estimado da ata de expectativa de fornecimento, por dia de inadimplência, até o limite de 02 (dois) dias úteis, na entrega total do objeto deste, caracterizando a inexecução parcial;

c) multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total estimado da ata de expectativa de fornecimento pela inadimplência além do prazo de 02 (dois) dias úteis, caracterizando a inexecução parcial do mesmo.

d) advertência.

e) A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na lei 8.666/93, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.

f) A multa deverá ser recolhida aos cofres públicos do Município de Conceição dos Ouros, via Tesouraria Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da notificação enviada pela Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros.

Praça José Maria de Souza, 01 - Centro - CEP: 37.548-000 - Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 - Fax: (35) 3653-1281 - E-mail: pmouros@terra.com.br

g) O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente na Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros, em favor da licitante vencedora, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

h) As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros, devidamente justificado.

i) À licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar a ata de expectativa de fornecimento, deixar de entregar a documentação exigida ou apresentar documentação falsa exigida, ensejar o retardamento da execução do objeto desta licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução da ata de expectativa de fornecimento, comportar-se de modo inidôneo, ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Conceição dos Ouros e será descredenciado do CRC Municipal, pelo período de 5 anos se credenciado for, sem prejuízo das multas previstas neste edital, na ata de expectativa de fornecimento e nas demais cominações legais.

j) As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

K) Em qualquer hipótese e aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.

1. 5 - Cronograma Físico-Financeiro de desembolso: o pagamento será efetuado no prazo de até 5 (cinco) dias, contados a partir da entrega do objeto discriminado nas respectivas ordens de fornecimento, mediante apresentação, aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do objeto.

1.6 - Planilha Estimada de custo: em anexo.

Conceição dos Ouros, 21 de março de 2011.

José Walter Noronha
Pregoeiro